

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO METAMAT-PRO-2023-/211

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 30, art. II da Lei 13.303/2016, na aquisição do Curso de GESTÃO DA COMUNICAÇÃO DIGITAL E MÍDIAS SOCIAIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, sob o CNPJ: 36.003.671/0001-53 que será realizado em Brasília - DF, nos dias 29 a 31 de maio de 2023 para qualificar a servidora desta Cia, no valor de R\$ 3.290,00 (Três mil duzentos e noventa reais); despesa que irá correr por conta do Órgão: METAMAT, através do Programa 036 - UG 01 - UO 17501 - P/A/OE: 2007 - EXERCÍCIO 23 - NATUREZA DA DESPESA 3390 - FONTE 1708 - IDU OD - REGIÃO 9900. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Presidente

METAMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8549ddd4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar